

## **DECRETO N.º 100/2017**

### **NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado a partir de 05/06/2017 o Sr. **VANDERLEI CARLOS BOURCKHARDT**, para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, no período de 40 hs semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012.

**Art. 2.º** Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

**Art. 3.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 02 de Junho de 2017

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
02/Junho/2017

**Franciéli Schoenell**  
Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu o cidadão **VANDERLEI CARLOS BOURCKHARDT**, brasileiro, solteiro, natural de Peritiba/SC, com 28 anos de idade, filho de Delcio Irio Bourckhardt e Gelsi Lohmann Bourckhardt, admitido pelo Decreto n.º 100/2017, de 02/06/2017, para o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Junho de 2017.

**VANDERLEI CARLOS BOURCKHARDT**  
Compromissado

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal